



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

**PROCESSO:** 281520/26

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**EXERCÍCIO:** 2025

**INSTRUÇÃO N.º** 1458/2026 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE

**GESTOR:**

| Nome                      | Cargo      | Início   | Fim      |
|---------------------------|------------|----------|----------|
| MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ | Presidente | 01/01/25 | 31/12/25 |

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2025.  
Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para  
contraditório.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Entidade            | FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA   |
| Vinculação          | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA            |
| Natureza Jurídica   | FUNDO                                             |
| Responsável Técnico | EDIONE BERNARDINO - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO |

O Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná (FADEP), instituído pela Lei Complementar nº 136/2011, e posteriormente transformado em Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP, pela Lei Complementar nº 218/2019, consiste em um instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 229 da Lei Complementar nº 136/2011, o FUNDEP possui como finalidade prover recursos financeiros para a aplicação em despesas correntes e de capital para o aparelhamento da entidade e para a capacitação profissional dos seus membros e servidores, objetivando, ainda, assegurar a implementação e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Defensoria e da Escola da Defensoria Pública do Estado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

## 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2026, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/26, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

### 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/notas.htm>, a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/layout.htm>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

#### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| Nº | ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS      | VALOR          |
|----|-------------------------------|----------------|
| 1  | Orçamento Inicial             | 86.420.634,00  |
| 2  | Atualização                   | 0,00           |
| 3  | Créditos Suplementares        | 105.298.255,00 |
| 4  | Créditos Especiais            | 0,00           |
| 5  | Créditos Extraordinários      | 0,00           |
| 6  | Remanejamento                 | 0,00           |
| 7  | Transposições                 | 0,00           |
| 8  | Transferências                | 0,00           |
| 9  | Cancelamentos                 | 22.557.554,00  |
| 10 | Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9) | 82.740.701,00  |
| 11 | Orçamento Final = (1+10)      | 169.161.335,00 |

Fonte: SEI/CED

| Nº | ORIGEM DOS RECURSOS     | VALOR          |
|----|-------------------------|----------------|
| 1  | Anulação de Dotações    | 22.557.554,00  |
| 2  | Excesso de Arrecadação  | 0,00           |
| 3  | Superávit Financeiro    | 82.740.701,00  |
| 4  | Operações de Crédito    | 0,00           |
| 5  | Dotação Transferida     | 0,00           |
| 6  | Reserva de Contingência | 0,00           |
| 7  | Total                   | 105.298.255,00 |

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
PARANA

Ano: 2025

Até o Mês: 12

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Gerado em: 07/07/2026  
17h46min

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo         |
|---------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Receitas Correntes (I)                      | 86.420.634,00    | 86.420.634,00       | 104.395.225,85      | 17.974.591,85 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.351.506,00    | 70.351.506,00       | 79.531.548,37       | 9.180.042,37  |
| Receita de Contribuições                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Patrimonial                         | 14.199.128,00    | 14.199.128,00       | 21.894.996,14       | 7.695.868,14  |
| Receita Agropecuária                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Industrial                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita de Serviços                         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Transferências Correntes                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Outras Receitas Correntes                   | 1.870.000,00     | 1.870.000,00        | 2.968.681,34        | 1.098.681,34  |
| Receitas de Capital (II)                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Operações de Crédito                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Alienação de Bens                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Amortizações de Empréstimos                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Transferências de Capital                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Outras Receitas de Capital                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)      | 86.420.634,00    | 86.420.634,00       | 104.395.225,85      | 17.974.591,85 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Operações de Crédito Internas               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Mobiliária                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Contratual                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Operações de Crédito Externas               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Mobiliária                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| Contratual                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

|                                               |               |                |                |               |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | 86.420.634,00 | 86.420.634,00  | 104.395.225,85 | 17.974.591,85 |
| Déficit (VI)                                  | 0,00          | 82.656.381,80  | 55.364.876,07  | 0,00          |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                        | 86.420.634,00 | 169.077.015,80 | 159.760.101,92 | 17.974.591,85 |
| Saldos de Exercícios Anteriores               | 0,00          | 82.740.701,00  | 82.740.701,00  | 0,00          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| Superávit Financeiro                          | 0,00          | 82.740.701,00  | 82.740.701,00  | 0,00          |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00          |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                        | 86.320.634,00   | 124.879.015,80     | 116.122.630,88      | 107.390.914,87      | 106.507.202,16 | 8.756.384,92     |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 29.455.428,00   | 45.294.256,00      | 42.668.161,58       | 42.554.957,98       | 42.554.957,98  | 2.626.094,42     |
| Juros e Encargos da Dívida                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes                        | 56.865.206,00   | 79.584.759,80      | 73.454.469,30       | 64.835.956,89       | 63.952.244,18  | 6.130.290,50     |
| Despesas de Capital (IX)                         | 100.000,00      | 44.198.000,00      | 43.637.471,04       | 42.762.786,11       | 42.762.786,11  | 560.528,96       |
| Investimentos                                    | 80.000,00       | 11.258.000,00      | 10.697.516,04       | 9.822.831,11        | 9.822.831,11   | 560.483,96       |
| Inversões Financeiras                            | 20.000,00       | 32.940.000,00      | 32.939.955,00       | 32.939.955,00       | 32.939.955,00  | 45,00            |
| Amortização da Dívida                            | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Reserva de Contingência (X)                      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 86.420.634,00   | 169.077.015,80     | 159.760.101,92      | 150.153.700,98      | 149.269.988,27 | 9.316.913,88     |
| Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)     | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida Interna                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Dívidas                                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida Externa                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Dívidas                                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 86.420.634,00   | 169.077.015,80     | 159.760.101,92      | 150.153.700,98      | 149.269.988,27 | 9.316.913,88     |
| Superávit (XIV)                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 8.657.677,97     |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 86.420.634,00   | 169.077.015,80     | 159.760.101,92      | 150.153.700,98      | 149.269.988,27 | 17.974.591,85    |
| Reserva do RPPS                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
PARANA

Até o Mês: 12

Ano: 2025

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Gerado em: 07/07/2026  
17h46min

| Especificação                                                                    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                     | 127.646.579,71  | 175.935.699,43     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                          | 126.210.753,00  | 175.840.344,75     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                    | 125.881.836,42  | 175.782.044,27     |
| Créditos a Curto Prazo                                                           | 174.495,48      | 9.157,14           |
| VPD Pagas Antecipadamente                                                        | 154.421,10      | 49.143,34          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                      | 1.435.826,71    | 95.354,68          |
| Realizável a Longo Prazo                                                         | 1.435.826,71    | 95.354,68          |
| <b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                              | 127.646.579,71  | 175.935.699,43     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                        | 1.068.917,02    | 19.448.871,94      |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo   | 60.792,65       | 11.065.575,72      |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                      | 929.296,54      | 8.289.611,98       |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                  | 78.827,83       | 93.684,24          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                        | 126.577.662,69  | 156.486.827,49     |
| Resultados Acumulados                                                            | 126.577.662,69  | 156.486.827,49     |
|                                                                                  |                 |                    |
| <b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)</b> |                 |                    |
| <b>ATIVO(I)</b>                                                                  |                 |                    |
| Ativo Financeiro                                                                 | 125.881.836,42  | 175.782.044,27     |
| Ativo Permanente                                                                 | 1.764.743,29    | 153.655,16         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                            | 127.646.579,71  | 175.935.699,43     |
| <b>PASSIVO(II)</b>                                                               |                 |                    |
| Passivo Financeiro                                                               | 10.643.702,50   | 12.842.449,19      |
| Passivo Permanente                                                               | 130.818,68      | 16.741.580,55      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                          | 10.774.521,18   | 29.584.029,74      |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

|                                                         |                |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)                       | 116.872.058,53 | 146.351.669,69 |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)    |                |                |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  |                |                |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 1.881.252,20   | 566.443,93     |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                        | 1.881.252,20   | 566.443,93     |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |                |                |
| Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 100.000,00     | 0,00           |
| Obrigações Contratuais                                  | 73.551.149,16  | 68.542.424,26  |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                      | 73.651.149,16  | 68.542.424,26  |

Fonte: SEI/CED

### 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>Estado do Paraná</b> |
| Tipo de Relatório: por entidade                                          |
| Entidade: FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA                |
| Ano: 2025                                                                |
| Até o Mês: 12                                                            |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                           |
| Gerado em: 07/07/2026<br>17h46min                                        |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                          | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           | 147.761.811,65  | 120.046.935,14     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   | 79.539.423,95   | 73.519.438,82      |
| Taxas                                                         | 79.539.423,95   | 73.519.438,82      |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               | 0,00            | 617.750,00         |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços         | 0,00            | 617.750,00         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 21.894.996,14   | 17.133.214,20      |
| Variações Monetárias e Cambiais                               | 0,00            | 148,63             |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras   | 21.894.996,14   | 17.133.065,57      |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 41.989.752,93   | 25.565.860,25      |
| Transferências Intragovernamentais                            | 41.989.752,93   | 25.565.860,25      |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 109.305,33      | 22.538,22          |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                             | 109.305,33      | 22.538,22          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 4.228.333,30    | 3.188.133,65       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

|                                                                |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 4.228.333,30          | 3.188.133,65          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>177.143.157,68</b> | <b>106.348.994,22</b> |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                      | <b>36.356.972,61</b>  | <b>26.064.740,38</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                          | 11.617.613,45         | 19.426.452,36         |
| Encargos Patronais                                             | 11.132.469,52         | 3.757.282,54          |
| Benefícios a Pessoal                                           | 4.671.159,32          | 2.651.635,34          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 8.935.730,32          | 229.370,14            |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>              | <b>140.165,22</b>     | <b>0,00</b>           |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 140.165,22            | 0,00                  |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>         | <b>43.757.682,61</b>  | <b>39.048.368,35</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                     | 308.845,17            | 221.380,01            |
| Serviços                                                       | 43.448.837,44         | 38.826.988,34         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>          | <b>1.084.145,22</b>   | <b>8.022.255,89</b>   |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 1.084.145,22          | 8.022.255,89          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                  | <b>90.523.901,06</b>  | <b>28.426.228,99</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                             | 87.523.901,06         | 28.376.228,99         |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                  | 50.000,00             |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  | 3.000.000,00          | 0,00                  |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                             | <b>1.044.556,62</b>   | <b>936.553,82</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 3.055,13              | 1.783,83              |
| Contribuições                                                  | 1.041.501,49          | 934.769,99            |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>               | <b>4.235.734,34</b>   | <b>3.850.846,79</b>   |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                    | 4.235.734,34          | 3.850.846,79          |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                        | <b>-29.381.346,03</b> | <b>13.697.940,92</b>  |

Fonte: SEI/CED

## 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

| <b>INGRESSOS</b>                     | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>% s/ TOTAL</b> |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>          | <b>104.395.225,85</b>  | <b>31,32</b>      |
| Ordinária                            | 104.395.225,85         | -                 |
| Vinculada                            | 0,00                   | -                 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 41.989.752,93          | 12,60             |
| Recebimentos Extra-Orçamentários     | 11.165.694,66          | 3,35              |
| Saldo do Exercício Anterior          | 175.782.044,27         | 52,73             |
| Total dos Ingressos                  | 333.332.717,71         | 100,00            |
| <b>DISPÊNDIOS</b>                    | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>% s/ TOTAL</b> |
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>          | <b>159.760.101,92</b>  | <b>47,93</b>      |



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

|                                       |                |        |
|---------------------------------------|----------------|--------|
| Ordinária                             | 159.760.101,92 | -      |
| Vinculada                             | 0,00           | -      |
| Transferências Financeiras Concedidas | 42.026.248,42  | 12,61  |
| Pagamentos Extra-Orçamentários        | 5.664.530,95   | 1,70   |
| Saldo para o Exercício Seguinte       | 125.881.836,42 | 37,76  |
| Total dos Dispendios                  | 333.332.717,71 | 100,00 |

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.

#### 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

| Resultado da Execução Orçamentária                                                 | Valores        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita Orçamentária Arrecadada                                                    | 104.395.225,85 |
| (+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária | -36.495,49     |
| (-) Despesa Realizada                                                              | 159.760.101,92 |
| (=) Resultado Superávit / Déficit                                                  | -55.401.371,56 |
| (%) Resultado                                                                      | -34,68         |
| (+) Superávit Financeiro do ex. anterior                                           | 162.939.595,08 |
| (=) Resultado Ajustado                                                             | 107.538.223,52 |
| (%) Resultado Ajustado                                                             | 67,31          |

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 55.401.371,56, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Tendo em vista que o déficit orçamentário é significativo, pois representa 43,76% do Patrimônio Líquido do Fundo em 2025, correspondente a R\$ 126.577.662,69 solicita-se, em sede de **contraditório**, informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para promover o equilíbrio orçamentário da entidade.

#### 4.7 - METAS FÍSICAS

| P/A - METAS                                                       | UNIDADE | METAS          |                | %         | JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------|-----------|------------------------------|
|                                                                   |         | PREVISTAS      | REALIZADAS     | REALIZADO |                              |
| P/A 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP | R\$     | 168.012.808,80 | 158.695.894,92 | 94,45     |                              |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

| Ações / Entregas 2025                                                                                            |                   |                       |                       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6045. Aquisição de Imóvel para a Sede Administrativa Central da Defensoria Pública                               | Imóvel adquirido  | 1                     | 1                     | 100,00        | Realizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6047. Aquisição de Sede de Atendimento da Defensoria Pública                                                     | Imóvel adquirido  | 1                     | 0                     | 0,00          | Atrasada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3811. Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública                       | Pessoa capacitada | 100                   | 619                   | 619,00        | Conforme alteração promovida pela Lei estadual nº 22.520/25, neste exercício também foram considerados os eventos promovidos pela Defensoria Pública, além dos contratados com aplicação direta de recursos. Deste modo, além das 78 pessoas capacitadas por meio de contratações com recursos do Fundo da Defensoria Pública, outras 424 foram capacitadas por meio de eventos organizados pela Defensoria Pública (como congressos, integração e formação de novos membros e servidores e encontros estaduais) e 117 foram capacitadas através de parcerias com entidades terceiras. Com base neste resultado, considerando os eventos promovidos e contratados, a meta será revista para os exercícios seguintes. |
| 3812. Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão                                     | Metro quadrado    | 1.254                 | 0                     | 0,00          | Em razão de alterações no planejamento estratégico da instituição e após formalização de convênio junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem como objetivo a instalação de Postos de Atendimento Comunitários das Defensorias Públicas (PADEFs), faz-se necessário o cancelamento, por ora, da entrega para a reorganização da expansão institucional e planejamento orçamentário para melhor alocação de recursos para construção de sedes próprias.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6341. Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro.           | Metro quadrado    | 0                     | 0                     | 0,00          | Transferida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6340. Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná. | Metro quadrado    | 0                     | 0                     | 0,00          | Transferida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6046. Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública.                                     | Metro quadrado    | 3.600                 | 0                     | 0,00          | Atrasada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>P/A 9189 - Encargos Especiais FUNDEP</b>                                                                      | <b>R\$</b>        | <b>1.064.207,00</b>   | <b>1.064.207,00</b>   | <b>100,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Total da Entidade</b>                                                                                         | <b>R\$</b>        | <b>169.077.015,80</b> | <b>159.760.101,92</b> | <b>94,49</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2025 disponível em <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior verifica-se que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório de monitoramento, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

| ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR PCA      | VALOR SEI-CED  | DIFERENÇA |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|
| BALANÇO PATRIMONIAL                                      |                |                |           |
| ATIVO                                                    | 127.646.579,71 | 127.646.579,71 | 0,00      |
| Ativo Circulante                                         | 126.210.753,00 | 126.210.753,00 | 0,00      |
| Ativo Não Circulante                                     | 1.435.826,71   | 1.435.826,71   | 0,00      |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                             | 127.646.579,71 | 127.646.579,71 | 0,00      |
| Passivo Circulante                                       | 1.068.917,02   | 1.068.917,02   | 0,00      |
| Passivo Não Circulante                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Patrimônio Líquido                                       | 126.577.662,69 | 126.577.662,69 | 0,00      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                  |                |                |           |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                         | 147.761.811,65 | 147.761.811,65 | 0,00      |
| Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria              | 79.539.423,95  | 79.539.423,95  | 0,00      |
| Contribuições                                            | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos          | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras          | 21.894.996,14  | 21.894.996,14  | 0,00      |
| Transferências e Delegações Recebidas                    | 41.989.752,93  | 41.989.752,93  | 0,00      |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos | 109.305,33     | 109.305,33     | 0,00      |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas               | 4.228.333,30   | 4.228.333,30   | 0,00      |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                          | 177.143.157,68 | 177.143.157,68 | 0,00      |
| Pessoal e Encargos                                       | 36.356.972,61  | 36.356.972,61  | 0,00      |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais               | 140.165,22     | 140.165,22     | 0,00      |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo          | 43.757.682,61  | 43.757.682,61  | 0,00      |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras           | 1.084.145,22   | 1.084.145,22   | 0,00      |
| Transferências e Delegações Concedidas                   | 90.523.901,06  | 90.523.901,06  | 0,00      |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos   | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Tributárias                                              | 1.044.556,62   | 1.044.556,62   | 0,00      |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                | 4.235.734,34   | 4.235.734,34   | 0,00      |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO                         | -29.381.346,03 | -29.381.346,03 | 0,00      |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                     |                |                |           |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                     | 104.395.225,85 | 104.395.225,85 | 0,00      |
| Receitas Correntes                                       | 104.395.225,85 | 104.395.225,85 | 0,00      |
| Receitas de Capital                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                     | 159.760.101,92 | 159.760.101,92 | 0,00      |
| Despesas Correntes                                       | 116.122.630,88 | 116.122.630,88 | 0,00      |
| Despesas de Capital                                      | 43.637.471,04  | 43.637.471,04  | 0,00      |

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

## 5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS



### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

SILVIO DA CUNHA  
MESSIAS:00956537910  
7910

Assinado de forma digital  
por SILVIO DA CUNHA  
MESSIAS:00956537910  
Data: 2026.04.24  
14:40:43 -03'00'

**Sílvio da Cunha Messias**

Coordenador de Controle Interno

Conforme análise do Relatório do Controle Interno e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve apontamentos que comprometam a gestão da Entidade.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADORIA DE CONTAS

## 6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

| Exercício | Processo Nº | Assunto                   | Acórdão Nº | Situação |
|-----------|-------------|---------------------------|------------|----------|
| 2024      | 229257/25   | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 2534/2025  | Regular  |

## 7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2025, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

| Assunto                                                         | Nº Processo | Nº Acórdão | Situação |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------|
| Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal. | -           | -          | -        |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

### 8 - CONCLUSÃO

#### RESULTADO DA ANÁLISE:

| Item | Item de Análise                                                                                                                                                                     | Referência | Base Legal                                                                                                          | Multa Administrativa                                                                                   | Resultado                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| a    | Atendimento do prazo para envio da prestação de contas                                                                                                                              | Título 2   | LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 201/2026 | -                                                                                                      | Regular                     |
| b    | Formalização do processo                                                                                                                                                            | Título 2   | LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 201/2026                                                       | -                                                                                                      | Regular                     |
| c    | Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas | Título 4   | Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015                                                    | -                                                                                                      | Regular                     |
| d    | Análise do Resultado Orçamentário                                                                                                                                                   | Título 4   | LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13                                                                             | art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) | <b><u>Contraditório</u></b> |
| e    | Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial                                                                                                                          | Título 4   | Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 201/2026                                                     | -                                                                                                      | Regular                     |
| f    | Cumprimento das Metas Físicas                                                                                                                                                       | Título 4   | LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V                                                                         | -                                                                                                      | Regular                     |
| g    | Relatório do Controle Interno                                                                                                                                                       | Título 5   | CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007                                               | -                                                                                                      | Regular                     |

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, referente ao exercício financeiro de 2025, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE CONTAS

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 104/2016, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

| NOME                      | CPF            | CARGO      |
|---------------------------|----------------|------------|
| MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ | 360.178.388-65 | Presidente |

É a instrução.

CCONTAS, em 10 de julho de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital

RODRIGO L. KREMER  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº 513300

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Gerente de Contas Estaduais  
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**

assinatura digital

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES  
Supervisor do Processo de Prestação de Contas  
Matrícula nº 521760